



APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 01/04/2024
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 2341/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso, nos termos do inciso I do art. 264 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Colégio Auxiliadora, da Rede Salesiana de Escolas, em razão dos seus setenta e oito anos de existência.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 15, 1º Andar) e ao endereço da referida instituição de ensino, Rua Joaquim Nabuco, Bairro Graças, Recife-PE, CEP: 52.011-000.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Aplauso se dá em razão dos setenta e oito anos de existência do Colégio Auxiliadora, da Rede Salesiana de Escolas. Fundado no dia 10 de março de 1946, em Recife-PE, o Colégio Auxiliadora pertence à Rede Salesiana de Escolas. Há 78 anos, desde sua fundação, o colégio vem desempenhando um papel vital na educação da juventude, inspirado no Sistema Preventivo de Dom Bosco. O Colégio é mais do que uma instituição educacional; é parte integrante da Família Salesiana, conhecida por sua hospitalidade, dedicação e constante relevância.

Integrando-se à maior rede de escolas católicas das Américas, o Colégio alcança excelência no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando aos alunos uma educação de qualidade. É nas instituições Salesianas que a próxima geração está sendo moldada, uma geração que une razão, religião e amor para criar um mundo mais justo, solidário e acolhedor para todos, promovendo valores que transcendem os limites da sala de aula.

Ante o exposto, solicitamos, assim, o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Março de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

JOSELITO FERREIRA

Vereador - PSB

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

